
Comparato propõe campanha em favor da democracia

O professor Fábio Konder Comparato apresentou nesta quarta-feira (30/06) ao presidente nacional da OAB, Roberto Busato, uma proposta para que a entidade inicie, junto com a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), uma campanha para, segundo suas próprias palavras “salvar a República e a democracia.”

Considerado um dos mais importantes constitucionalistas do país, Comparato afirma que, diante da frustração da sociedade com os rumos da política, o país corre “sério risco” de sofrer um retrocesso, com “descalabro nas políticas econômicas e sociais”. Para ele, “isto já está acontecendo”.

“Há uma frustração no Brasil em relação ao próprio funcionamento do regime democrático”, afirmou o professor. Para ele, a campanha proposta deve organizar a sociedade civil para que ela exerça permanente poder de controle sobre os governantes. Comparato observou que o Brasil é o país mais descrente da democracia entre todos os países da América Latina, conforme revelou o instituto chileno Latino Barômetro, que desde 1996 vem fazendo sistematicamente esse levantamento.

O professor disse estar convicto de que os problemas econômicos e sociais do país só serão resolvidos, antes de mais nada, com uma reforma política. “Se nós não conseguimos retomar o desenvolvimento econômico é exatamente porque o nosso sistema político tem apresentado falhas graves. Para resolver isto é preciso voltar ao princípio, e o princípio é a instauração de um verdadeiro regime republicano e democrático”, afirmou.

Leia a entrevista com Comparato e em seguida a carta encaminhada para Busato

O que o trouxe a essa audiência com o presidente nacional da OAB?

Apresentei ao presidente Busato a sugestão de uma campanha para defesa da República e da democracia. Nós temos que organizar a sociedade civil para que ela exerça um permanente poder de controle sobre os nossos governantes. Essa organização da sociedade civil só pode ser feita por entidades que ponham o interesse nacional acima do interesse da categoria, que consigam superar os constrangimentos corporativos. Por entidades que tenham presença em todo o território nacional e que gozem de prestígio junto à população. Ora, a OAB preenche esses três requisitos. Nós, advogados, sentimos que estamos num momento de grande responsabilidade perante a história nacional.

Qual a importância de uma campanha dessa natureza para o país?

Se os poderes constituídos não conseguem desbloquear a reforma política, é preciso que a OAB lance essa campanha para a instauração de uma verdadeira República e uma verdadeira democracia. Quero lembrar que a República significa antes de mais nada a supremacia do bem comum sobre os interesses particulares e a prevalência do interesse nacional sobre o interesse estrangeiro. E a democracia é, antes de mais nada, é a soberania popular efetiva, e não meramente simbólica, e a defesa integral do sistema de direitos humanos. Tenho certeza de que a diretoria da OAB está consciente da importância deste momento na nossa história política e atenderá a essas exigências fundamentais para a defesa da nossa

independência e para a defesa do bem comum de todo o povo.

O que o leva a propor essa campanha uma campanha como essa?

Há uma frustração em relação ao próprio funcionamento do regime democrático. Quero lembrar o fato de que um instituto de pesquisas latino-americano, situado no Chile, chamado Latino Barômetro, vem desde 1996 fazendo levantamentos sistemáticos da opinião popular em relação à democracia. Vem perguntando, por exemplo, se um regime autoritário seria preferível, em qualquer circunstância, a um regime democrático. As respostas que dadas mostram que de todos os países da América Latina aquele em que o povo é mais cético quanto ao funcionamento do regime democrático é o Brasil. E esta desconfiança em relação à democracia vem se aprofundando no Brasil.

Além da campanha, o que pode ser feito concretamente para reverter o quadro?

Se o povo não encontra mais saídas políticas normais e acha que é preferível um regime de força, contando que resolva os nossos problemas sócio-econômicos, e se a classe política não manifesta nenhuma preocupação com essa situação — e é sabido que entre nós os partidos políticos são as entidades que gozam de menos confiança da população -, nós estamos correndo um sério risco. Já não digo o risco de instauração de um regime autoritário, mas simplesmente de um descalabro nas políticas econômicas e sociais. E é isso exatamente o que está acontecendo. O nosso pressuposto, nossa convicção é que os problemas econômicos e sociais do País são resolvidos, antes de mais nada, com o desbloqueamento da situação política, e não o contrário. Se nós não conseguimos retomar o desenvolvimento econômico é exatamente porque o nosso sistema político tem apresentado falhas graves. Para resolver isto é preciso voltar ao princípio, e o princípio é a instauração de um verdadeiro regime republicano e democrático.

Outras entidades poderiam participar dessa campanha?

Tive a ocasião de apresentar ao presidente Roberto Busato uma modesta sugestão nesse sentido, de uma campanha nacional pela defesa da República e da democracia. E acho que, além da OAB, outra entidade que goza de grande prestígio no nosso país, tem colaborado muito com a Ordem e pode vir a participar dessa campanha é a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Carta

Objetivos

1. Defesa da república: Impedir a subordinação do bem comum do povo ao interesse particular, bem como a subserviência da nação ao interesse estrangeiro.
2. Defesa da democracia: Instituir uma soberania popular efetiva e não meramente simbólica.

Principais meios de atuação

Quanto ao objetivo republicano

1. Criar um secretariado nacional de acompanhamento da vida pública, para denunciar prontamente as violações do bem comum do povo e do interesse nacional, por parte dos Poderes Públicos da União.
2. Instituir ouvidorias no plano local (Estados e Municípios), para acolher denúncias do povo contra o mau funcionamento dos serviços públicos.
3. Rever a legislação concernente aos meios de comunicação de massa, de modo a evitar que eles sejam utilizados para a defesa de interesses particulares contra o bem comum do povo ou a independência nacional. Em especial, propugnar a criação do chamado “direito de antena” do povo no rádio e na televisão, a imposição a todas as emissoras de rádio e televisão, com base no disposto no art. 221 – I da Constituição Federal, de uma programação diária mínima com conteúdo educativo, cultural, artístico e jornalístico, bem como a ampliação do âmbito de operação das rádios comunitárias.

Quanto ao objetivo democrático

A – Defender uma ampla revisão constitucional, objetivando:

1. Submeter toda e qualquer emenda constitucional ao referendo popular.
2. Suprimir da competência exclusiva do Congresso Nacional o poder de autorizar referendo e convocar plebiscito (art. 49 – XV da Constituição Federal). A convocação de referendo ou plebiscito, nas três esferas da federação, deveria ser feita pela Justiça Eleitoral, mediante iniciativa popular, ou de parlamentares que representem a maioria absoluta da respectiva Casa Legislativa.
3. Precisar que as leis oriundas de iniciativa popular somente poderão ser alteradas ou revogadas mediante iniciativa popular.
4. Tornar obrigatória a participação popular na elaboração do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias, na União e nos Estados. Nos Municípios e no Distrito Federal, essa participação ativa do povo deveria estender-se também ao orçamento anual.
5. Instituir o poder de destituição pelo voto popular de Chefes do Poder Executivo, bem como o poder de dissolução de Câmaras Legislativas, na segunda metade do mandato ou da legislatura, mediante iniciativa popular.

B – Propugnar mudanças legislativas para:

1. Dar legitimidade a associações civis e a fundações, na propositura de ações populares civis, bem como legitimidade a qualquer do povo na propositura de ações de improbidade administrativa, revogando-se a Lei n° 10.628, de 2002, a qual estendeu o privilégio de foro aos réus em tais ações.

2. Criar a ação popular penal contra quaisquer agentes públicos, por crimes contra a Administração Pública e a Administração da Justiça.

Justificativa

A república e a democracia sempre foram realidades estranhas a vida nacional.

Já na primeira metade do século XVII, Frei Vicente do Salvador pôde testemunhar o pouco caso que os colonizadores aqui demonstravam pelo bem comum do povo e a prosperidade do país.

Os povoadores, disse ele, “por mais arraigados que na terra estejam e mais ricos que sejam, tudo pertendem levar a Portugal e, se as fazendas e bens que possuem souberam falar, também lhes houveram de ensinar a dizer como os papagaios, aos quais a primeira coisa que ensinam e: papagaio real para Portugal, porque tudo querem para lá.

E isto não tern sb os que de lá vieram, mas ainda os que cá nasceram, que uns e outros usam da terra, não como senhores, mas como usufrutuários, sb para a desfrutarem e a deixarem destruída”. Dal sua inferência: “Donde nasce também que nem um homem nesta terra é repúblico nem zela ou trata do bem comum, senão cada um do bem particular”. Ilustrou esse asserto com o episódio de um bispo dominicano, que passou algum tempo entre nós. Toda vez que mandava alguém a cidade para comprar mantimentos, o enviado voltava de mãos abanando.

Mas, assim que recorria para tanto a alguma casa particular, seus desejos eram pronta e fartamente satisfeitos. O que levou dito bispo a concluir: “verdadeiramente que nesta terra andam as coisas trocadas, porque toda ela não é república, sendo-o cada casa” (História do Brasil, livro primeiro, capítulo segundo).

Inútil acrescentar que essa mentalidade doméstica e privatista continua a reinar no país e a alimentar coronelismos, caciquismos e privatismos de toda sorte. Os bens públicos consideram-se livremente apropriáveis pelo que primeiro deles se aposse; disto, a longa história de grilagem de terras devolutas a apenas um exemplo.

Quanto aos serviços públicos, o seu funcionamento em proveito da coletividade sempre foi a última das preocupações dos nossos governantes, de ontem e de hoje (“O que é fontes, pontes, caminhos e outras coisas públicas”, denunciou o mesmo Frei Vicente do Salvador, “é uma piedade”).

Hoje, na verdade, o bom funcionamento dos serviços públicos não consiste em fazer com que eles sirvam ao povo, a quem na realidade pertencem (res publica, res populi, advertiam os romanos), mas sim em que eles onerem o mínimo possível as finanças do Estado, organizadas prioritariamente para atender o pontual pagamento dos juros de empréstimos aos capitalistas, nacionais e estrangeiros.

Para concluir este triste assunto, o de se lembrar que a ideologia do liberal-capitalismo, largamente difundida nos anos 90, do século passado, patrocinou a liquidação mercantil de grandes empresas

estatais, que faziam parte do patrimônio nacional e tinham importância estratégica na política de supremacia do bem comum do povo e de independência nacional. Elas foram entregues, na maioria dos casos, a grupos multinacionais.

Quanto à prática democrática, é bem conhecido o juízo desconsolado que dela fez Sérgio Buarque de Holanda:

“A democracia no Brasil foi sempre um lamentável mal-entendido. Uma aristocracia rural e semifeudal importou-a e tratou de acomodá-la, onde fosse possível, aos seus direitos ou privilégios, os mesmos privilégios que tinham sido, no Velho Mundo, o alvo da luta da burguesia contra os aristocratas.

E assim puderam incorporar a situação tradicional, ao menos como fachada ou decoração externa, alguns lemas que pareciam os mais acertados para a época e eram exaltados nos livros e discursos” (Raízes do Brasil, capítulo VI).

Quando essas linhas foram escritas, na década de 30 do século XX, o país ainda não havia conhecido a substituição completa da “aristocracia rural e semifeudal” pela burguesia industrial como classe dominante.

Depois disso, o empresariado industrial e o grupo ascendente dos banqueiros mostraram soberanamente que a soberania popular, a independência nacional e a proteção dos direitos humanos, mormente os de natureza econômica e social, representam, para as chamadas elites, meras figuras de retórica constitucional, a serem prontamente afastadas, quando põem em risco a realidade do govern oligárquico.

Ora, sem a instauração de um autêntico regime republicano, será impossível impedir a supremacia tradicional dos interesses particulares sobre o bem comum do povo, ou defender a independência nacional contra o avanço da globalização capitalista.

Da mesma forma, sem a instituição de um autêntico regime democrático, com soberania popular efetiva e respeito integral aos direitos humanos, não seremos jamais capazes de extinguir o sistema de irresponsabilidade geral dos governantes, que sempre existiu entre nós.

Em suma, o pressuposto para a solução dos grandes problemas econômicos e sociais do país tem natureza política: e a refundação do Estado brasileiro, com base nos princípios cardeais da república e da democracia.

São Paulo, 28 de junho de 2004.

Date Created

30/06/2004